

VII (agir no exercício da função com imprudência) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal, todavia, o servidor deverá promover o ressarcimento do patrimônio público, conforme estabelece o Artigo 180 da Lei 5.810/94, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00316/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 3/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0364/2007-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2007, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao DPC-JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, lotado à época dos fatos na S.U.ICOARACI, o qual recebeu do Ministério Público os autos do TCO nº 047347, em 27/01/99 para instauração de IPL e cumprimento de diligências, devolvendo-o ao cartório da seccional em 30/05/2000, sem o cumprmento das mesmas;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao artigo 74, Inciso XVII (protelar, dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papéis, deixando de realizar diligências ou cumprimento de determinação judicial) da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo diploma legal, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 234/08-DGPC/OD/DA, DE 07/03/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – EDER MAURO BARRA
Destino: São Paulo
Período: 10 a 14/03/2008
Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 235/08-DGPC/OD/DA, DE 10/03/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. EPC – MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA
2. IPC – CLÁUDIO PINHEIRO DA COSTA
3. IPC – SÉRGIO DA SILVA BRAGANÇA
Destino: Salvaterra
Período: 07 a 10/03/2008
Nº Diárias: 03 ½ (três e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 236/08-DGPC/OD/DA, DE 10/03/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – RUI GUILHERME GUILHERME CRUZ NEVES

2. IPC – OLGA LUZIA NEVES LIMA
Destino: Almerim, Gurupá, Breves e Curralinho
Período: 21 a 24/03/2008
Nº Diárias: 04 (Quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ERRATA DA PORTARIA Nº 00209/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2008.

A Drª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc....
ONDE SE LÊ: a conclusão da AAI-0195/06-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao DPC-RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, lotado à época na DEPOL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, de que estaria mantendo preso ilegalmente, por cerca de 09 (nove) dias, o Sr. Ailton Fonseca dos Santos, fato ocorrido em 04/12/2005, conforme portaria instauradora;
LEIA-SE : a conclusão da AAI-0105/06-GAB/CORREGEPOL, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao DPC-RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, lotado à época na DEPOL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, de que estaria mantendo preso ilegalmente, por cerca de 09 (nove) dias, o Sr. Ailton Fonseca dos Santos, fato ocorrido em 04/12/2005, conforme portaria instauradora;
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00274/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0695/2006-CORREGEPOL, de 10/10/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0695/2006-GAB/CORREGEPOL, de 10/10/2006, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00275/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0811/2006-CORREGEPOL, de 13/12/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0811/2006-GAB/CORREGEPOL, de 13/12/2006, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00276/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0869/2006-CORREGEPOL, de 28/12/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0869/2006-GAB/CORREGEPOL, de 28/12/2006, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00277/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0536/2007-CORREGEPOL, de 03/10/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0536/2007-GAB/CORREGEPOL, de 03/10/2007, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00278/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0539/2007-CORREGEPOL, de 08/10/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0539/2007-GAB/CORREGEPOL, de 08/10/2007, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00279/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0582/2007-CORREGEPOL, de 30/10/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0582/2007-GAB/CORREGEPOL, de 30/10/2007, designando a DPC-IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil